

## **Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico (CPAMP)**

Nota Informativa – Reunião de 30 de março de 2020

### **CPAMP reprograma atividades mantendo Preço Horário para 2021**

A Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico (CPAMP) se reuniu nos dias 30 de março e 09 de abril de 2020 e avaliou os cronogramas das atividades da Comissão, considerando o contexto da pandemia do COVID-19.

Sensível ao contexto que vem exigindo a adoção de medidas extraordinárias pela sociedade, pelos agentes econômicos, pelas instituições do setor elétrico e, inclusive, pelo Governo, que decretou o estado de calamidade pública, a CPAMP decidiu pela reprogramação de atividades no âmbito da Comissão, mantendo, para janeiro de 2021, a implementação do preço horário, nos termos da Portaria MME nº 301, de 31 de julho de 2019.

Ressalta-se que essa decisão tem como principal motivador as limitações tecnológicas decorrentes da necessidade de processamento de grande massa de dados remotamente, que impactam diretamente o tempo das simulações encadeadas, que compõem etapa fundamental para a conclusão dos estudos das demais atividades programadas anteriormente para o ano de 2020.

Como parte da pauta permanente, será dada continuidade à avaliação de avanços metodológicos no modelo Suishi, utilizado no processo de cálculo das garantias físicas de energia, visando apresentar propostas de aprimoramentos no ciclo de trabalho vigente.

Destaca-se que os demais aprimoramentos metodológicos previstos no cronograma de atividades do Grupo de Trabalho Metodologia para o ciclo 2019/2020 continuarão a ser desenvolvidos sem, no entanto, que as propostas sejam submetidas à aprovação para a consequente adoção em 2021. Dessa forma, essas atividades serão reavaliadas, considerando os avanços e resultados obtidos, a fim de propor novo cronograma para o ciclo de trabalho 2020/2021.

Com a medida adotada, os recursos humanos e computacionais serão dedicados prioritariamente à execução de casos e de análises afetas à adoção do preço horário, afastando a influência de demais vertentes metodológicas sobre os modelos computacionais de suporte ao planejamento e à programação da operação eletroenergética e de formação de preço no mercado de curto prazo no setor de energia elétrica.